



EDITAL FACEPE Nº 01/2025
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

ADENDO

A Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco – SECTI, torna pública o presente ADENDO ao Edital 01/2025:

Onde se lê:

2.12. Documentação Eletrônica

Preenchimento e submissão do formulário de submissão no Sistema AgilFAP, sendo anexados os seguintes arquivos (em formato “.pdf”):

- Projeto de pesquisa do orientador, para cada solicitação de bolsa (até 09 páginas)
- Plano de trabalho do candidato à bolsa, para cada solicitação de bolsa (até 05 páginas)
- Declaração oficial da Secretaria do curso informando o período em curso do candidato à bolsa (1º semestre/2025) com assinatura legalmente reconhecida.
- Parecer da comissão de ética (ou protocolo de entrada da submissão), nos casos previstos no item 2.11 deste edital ou declaração de dispensa deste documento.
- Documento(s) particularmente associado(s) ao item 3.f deste Edital, conforme respectivas postulações.

Inclua-se:

2.12. Documentação Eletrônica

Preenchimento e submissão do formulário de submissão no Sistema AgilFAP, sendo anexados os seguintes arquivos (em formato “.pdf”):

- Projeto de pesquisa do orientador, para cada solicitação de bolsa (até 09 páginas)

EDITAL FACEPE Nº 01/2025

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

- Plano de trabalho do candidato à bolsa, para cada solicitação de bolsa (até 05 páginas)
- Declaração oficial da Secretaria do curso informando o período em curso do candidato à bolsa (1º semestre/2025) com assinatura legalmente reconhecida.
- Parecer da comissão de ética (ou protocolo de entrada da submissão), nos casos previstos no item 2.11 deste edital ou declaração de dispensa deste documento.
- Documento(s) particularmente associado(s) ao item 3.f deste Edital, conforme respectivas postulações.
- **Histórico escolar atualizado, com a média geral do aluno de forma clara e legível, exceto para os candidatos devidamente matriculados no primeiro período (neste caso, substituir o Histórico escolar pelo comprovante de matrícula).**

Recife, 04 de abril de 2025.

Maria Fernanda Pimentel Avelar
Diretora Presidente

Leonardo Ferraz Xavier
Diretor de Inovação